



Construtora e Incorporadora Ltda.

CREDENCIAL

CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.712.814/0001-59,
ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho 013223, Edf. Hangar Bussines Park, Hangar 2, sala
526, São Cristóvão – Salvador, Bahia. CEP: 41.500-300 email: ccnltda@yahoo.com.br

INDICE DE CREDENCIAL

DISPUTA FECHADA Nº 01/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
1	PROCURAÇÃO	1
2	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	2 a 10
3	RG DE JOSEJA	11
4	RG DE ZENITA	12
5	DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP	13 e 14
6	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06	15
7	DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	16
8	DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS	17



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2026 MDF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.7381.2026.0002127-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras e serviços de engenharia na Construção de 01 (uma) Passagem Molhada na comunidade rural de Cabaceiras, no município de Brumado – Bahia, no âmbito do Programa Água para Todos, trazendo as condições requeridas para prestação dos serviços, objeto de licitação, tudo conforme Edital e seus anexos.

PROCURAÇÃO PARA PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTE A LICITAÇÃO

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos a Senhora **Zenita Oliveira Ribeiro de Souza**, brasileira, viúva, engenheira civil, portadora do Registro de Identidade nº 186447671, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 355.355.805-97, residente à Rua Professor Teles de Menezes, nº 117, Amaralina – Salvador - Bahia, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador, 12 de maio de 2026

JOSEFA MOREIRA DA
SILVA:83208518587
Assinado de forma digital
por JOSEFA MOREIRA DA
SILVA:83208518587
Dados: 2026.05.10 10:42:07
-03'00"

Josefa Moreira da Silva

CCN Construtora e Incorporadora Ltda
Sócia Administradora – CPF Nº 832.085.185-87

CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.712.814/0001-59
ENDEREÇO: Avenida Luís Viana nº 013223, Edifício Hangar Business Park, Hangar2
Sala 526, São Cristóvão, Salvador-Bahia. CEP: 41.500-300, emai:
ccnltada@yahoo.com.br, Tel/Zap: 71-996095072

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 00.712.814/0001-59



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44407980559-ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS

JOSEFA MOREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/12/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 832.085.185-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0557672651, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DA POLÊMICA, 215, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40279030, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201595197, com sede Avenida Luís Viana Filho, 013223, Edif hangar Business Park Hangar 2, sala 526, São Cristóvão - Salvador, BA, CEP 41500300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.712.814/0001-59, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS) É AUMENTADO PARA R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, CUJO AUMENTO DE R\$ 985.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) É TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NESTE ATO, ficando assim distribuído:

JOSEFA MOREIRA DA SILVA, com 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia JOSEFA MOREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200001447569

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022

Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



82



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

JOSEFA MOREIRA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/12/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 832.085.185-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0557672651, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DA POLEMICA, 215, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40279030, BRASIL. Sócia da sociedade limitada de nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201595197, com sede AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, nº 013223, EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2, SALA 526, SÃO CRISTOVÃO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.712.814/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede e domicílio na AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, nº 013223, EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2, SALA 526, SÃO CRISTOVÃO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300.

2ª O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00(un real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	(%)	VALOR
JOSEFA MOREIRA DA SILVA	1.200.000	100	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000	100	1.200.000,00

3ª Os objetos sociais são:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4399-1/01 – Administração de obras.
- 4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Req: 81200001447569

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022

Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



03

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 00.712.814/0001-59



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44407980559-ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS

- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4321-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4329-1/99 – Obras de instalações em construções.
- 4299-5/99 - Obras de engenharia civil.
- 4330-4/99 – Obras de acabamento da construção
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção civil.

- 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio JOSEFA MOREIRA DA SILVA, já qualificada acima, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, bem como aumentar o seu capital social com os lucros obtidos.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200001447569

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022

Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



13/10/2022

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 00.712.814/0001-59



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44407980559-ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou encontrar-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.

14º Fica eleito o foro da cidade do Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR, 10 de outubro de 2022.



Josefa Moreira da Silva

JOSEFA MOREIRA DA SILVA

Av. Octávio Mangabeira, 6929
Multishop 201A - Boca do Rio
Salvador - BA - Fone: (71) 3012-6016

TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço PCR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JOSEFA MOREIRA DA SILVA.....

Salvador, 11 de Outubro de 2022
Em Test. da Verdade.
RAFAEL SOBRAL MURICY-ESCREVENTE
Selo: 1587.AC608883-8 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em:
www.tjba.juc.br/autenticidade

RAFAEL SOBRAL MURICY
Escritor Autorizado

Req: 81200001447569

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022

Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



13/10/2022

João

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	224740296 - 13/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

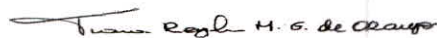
NIRE 29201595197
CNPJ 00.712.814/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98244671 DE 13/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 13/10/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98244671

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 44407980559 - ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS - Assinado em 13/10/2022 às 11:02:36



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022

Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA**

CNPJ nº 00.712.814/0001-59



JOSEFA MOREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/12/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 832.085.185-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0557672651, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA POLEMICA, 215, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40279030, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201595197, com sede Avenida Luís Viana Filho, 013223, Edif:hangar Business Park Hangar 2;sala:526, Sao Cristovao Salvador, BA, CEP 41500300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.712.814/0001-59, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL..

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Req: 81500001317974

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98599798 em 11/02/2025

Protocolo 259647870 de 31/01/2025

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



Dot

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83208518587-JOSEFA MOREIRA DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA

CNPJ nº 00.712.814/0001-59

DA RATIFICAÇÃO E FORO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83208518587-JOSEFA MOREIRA DA SILVA

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR BA, 31 de janeiro de 2025.

JOSEFA MOREIRA DA SILVA

Req: 81500001317974

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98599798 em 11/02/2025

Protocolo 259647870 de 31/01/2025

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

11/02/2025



Job

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	259647870 - 31/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)


MATRIZ

NIRE 29201595197
CNPJ 00.712.814/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98599798 DE 11/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 11/02/2025



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83208518587 - JOSEFA MOREIRA DA SILVA - Assinado em 31/01/2025 às 16:40:35



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral





TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ: **00.712.814/0001-59**

DATA DA SOLICITAÇÃO: **31/01/2025**

DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **18/07/1995**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2025.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

2500712814104672740

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

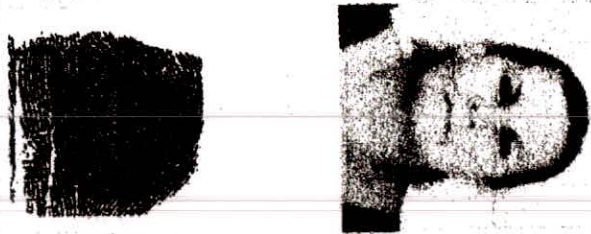
904429665823942F8D0F7D6124806E982093DA1B

8/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SAÚDE
 DIRETORIA DE REGISTRO PÚBLICO
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO CIVIL

NÃO PLASTIFICAR



Josefa Moreira da Silva

SECRETARIA DA SAÚDE

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 05.576.726-51 Data de Emissão: 03-02-2022

Nome: JOSEFA MOREIRA DA SILVA

Filiação: JOÃO PEREIRA DA SILVA
 INACIA MOREIRA DA SILVA

Nascimento: JACOBINA BA Data: 16-12-1972

Endereço: C.NAS. CM JACOBINA BA DS
 SEDE LV A04 FL 079 RT 003741
 832.085.185-87

Josefa Moreira da Silva

LEI Nº 7.116 DE AGOSTO DE 1983

118

CONFEA **CREA**
Associação Brasileira de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA
Registro Crea Nº
23555



Nome
ZENITA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA

Data do Registro no Crea-BA
20/12/1990



Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional
0506741241
Data de Emissão
14/09/2018

Jonny

[Signature]

Presidente do Conselho
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 2190 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFEA **CREA**
Associação Brasileira de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-BA



Nome
ZENITA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA

Filiação
**JULITA OLIVEIRA RIBEIRO
JOAQUIM FRANCISCO RIBEIRO**

Nascimento 24/12/1963 CPF 355.355.805-97 Doc. de Identidade 186447671 SSP-BA

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
TANHAÇU BA

Tipo Sang A+ Título de Eleitor 1123930590

PISPASEP

[Signature]

Assinatura do Profissional

12



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA registrado na Junta Comercial em 18/07/1995, NIRE: 29201595197, CNPJ: 00712814000159, estabelecida na(o) AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 013223, EDIF:HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2;SALA:526, SAO CRISTOVAO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SALVADOR, 30 de janeiro de 2024.

JOSEFA MOREIRA DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de registro
--------------------------------	----------------------

Requerimento: 81400000337886

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98467445 em 31/01/2024

Protocolo 249826151 de 30/01/2024

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



31/01/2024

813



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

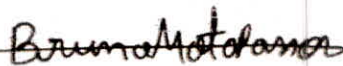
NOME DA EMPRESA	CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	249826151 - 30/01/2024
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 29201595197
CNPJ 00.712.814/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98467445 DE 31/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 31/01/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83208518587 - JOSEFA MOREIRA DA SILVA - Assinado em 31/01/2024 às 11:20:21



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98467445 em 31/01/2024
Protocolo 249826151 de 30/01/2024

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2026 MDF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.7381.2026.0002127-89**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras e serviços de engenharia na Construção de 01 (uma) Passagem Molhada na comunidade rural de Cabaceiras, no município de Brumado – Bahia, no âmbito do Programa Água para Todos, trazendo as condições requeridas para prestação dos serviços, objeto de licitação, tudo conforme Edital e seus anexos.

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR no 123/06)

Declaramos que não possuímos nenhum dos impedimentos listados na Lei nº 13.303/2016 e seus Decretos, tampouco nos enquadrados naqueles listados pelo Edital ou em qualquer dos seus anexos.

Declaramos ainda que apresentamos a documentação de habilitação em ordem e conforme estabelecido pelo Edital e seus anexos, cumprindo com todas as exigências. Não possuímos quaisquer empecilhos que venham a culminar em futura inabilitação ou que causem quaisquer embaraços no bom andamento do certame.

Entendemos e estamos cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas na Lei 13.303/16, no Edital ou em qualquer dos seus anexos, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Salvador, 12 de maio de 2026

JOSEFA MOREIRA DA
SILVA:83208518587
Assinado de forma digital por
JOSEFA MOREIRA DA
SILVA:83208518587
Dados: 2026.05.10 11:47:57
-03'00'

Josefa Moreira da Silva
CCN Construtora e Incorporadora Ltda
Sócia Administradora – CPF Nº 832.085.185-87

CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.712.814/0001-59
ENDEREÇO: Avenida Luís Viana nº 013223, Edifício Hangar Business Park, Hangar2
Sala 526, São Cristóvão, Salvador-Bahia. CEP: 41.500-300, emai:
ccnltada@yahoo.com.br, Tel/Zap: 71-996095072

JMS



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2026 MDF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.7381.2026.0002127-89**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras e serviços de engenharia na Construção de 01 (uma) Passagem Molhada na comunidade rural de Cabaceiras, no município de Brumado – Bahia, no âmbito do Programa Água para Todos, trazendo as condições requeridas para prestação dos serviços, objeto de licitação, tudo conforme Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

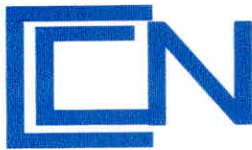
Declaro, com o fito de fazer prova perante a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, que a empresa CCN Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 00.712.814/0001-59 detém todas as condições exigidas no art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para que, na licitação em curso, lhe seja dispensado o tratamento diferenciado e favorecido conferido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela mesma lei, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Salvador, 12 de maio de 2026

JOSEFA MOREIRA DA SILVA:83208518587
Assinado de forma digital por
JOSEFA MOREIRA DA
SILVA:83208518587
Data: 2026.05.10 11:47:13 -03'00'

**Josefa Moreira da Silva
CCN Construtora e Incorporadora Ltda
Sócia Administradora – CPF Nº 832.085.185-87**

**CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.712.814/0001-59
ENDEREÇO: Avenida Luís Viana nº 013223, Edifício Hangar Business Park, Hangar2
Sala 526, São Cristóvão, Salvador-Bahia. CEP: 41.500-300, emai:
ccnltada@yahoo.com.br, Tel/Zap: 71-996095072**



Construtora e Incorporadora Ltda.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2026 MDF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.7381.2026.0002127-89**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras e serviços de engenharia na Construção de 01 (uma) Passagem Molhada na comunidade rural de Cabaceiras, no município de Brumado – Bahia, no âmbito do Programa Água para Todos, trazendo as condições requeridas para prestação dos serviços, objeto de licitação, tudo conforme Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

CCN Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.712.814/0001, por intermédio de seu representante legal a Sra. Josefa Moreira da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº05.576.726-51 CPF nº 832.085.185-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Salvador, 12 de maio de 2026

Assinado de forma digital
por JOSEFA MOREIRA DA
SILVA:83208518587
Dados: 2026.05.10 11:45:35
-03'00'

Josefa Moreira da Silva
CCN Construtora e Incorporadora Ltda
Sócia Administradora – CPF Nº 832.085.185-87

CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.712.814/0001-59
ENDEREÇO: Avenida Luís Viana nº 013223, Edifício Hangar Business Park, Hangar2
Sala 526, São Cristóvão, Salvador-Bahia. CEP: 41.500-300, emai:
ccnlda@yahoo.com.br, Tel/Zap: 71-996095072